



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - PROC. Nº 68.456

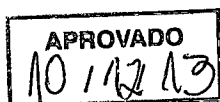
PROJETO DE LEI Nº 11.415, de autoria do Prefeito Municipal PEDRO BIGARDI, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - COMMURT.

PARECER Nº 389

A Lei Orgânica de Jundiaí em seu art. 6º, "caput", confere ao Projeto de Lei nº 11.415, ora em exame desta Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no exercício de suas atribuições, a condição de legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos através da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, encartada às fls. 12/13, a qual acolhemos, na íntegra.

Objetiva-se criar o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMMURT, órgão colegiado de participação popular nos assuntos de mobilidade urbana, de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, destinando-se a promover a gestão democrática do sistema municipal de transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte de Jundiaí.

Face à argumentação apresentada, nada temos a opor ao Projeto de Lei em apreço, votando favorável à sua tramitação.

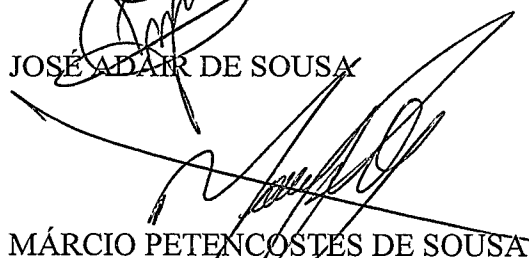


Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2013.


CELSO LUIZ ARANTES
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


RAFAEL ANTONUCCI

mr